



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 33/01 – Autógrafo nº 24/01 – Proc. nº 827/01

Lei nº 3538, DE 05 DE JUNHO DE 2001

" Denomina DOMINGOS DI SALVI a atual Rua 4, do Loteamento Shangrilá, Bairro Santa Cruz "

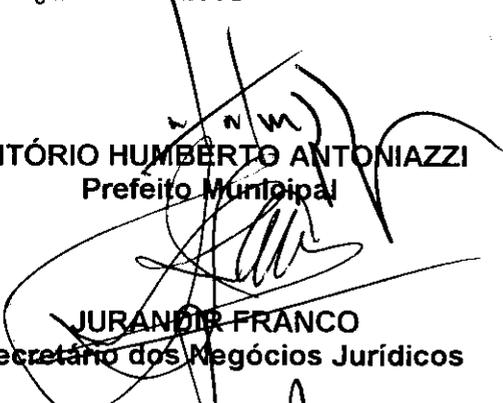
VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

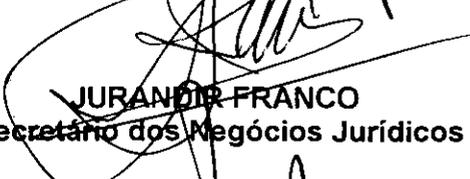
Artigo 1º - É denominada Rua DOMINGOS DI SALVI a atual Rua 4 (quatro), do Loteamento Shangrilá, Bairro Santa Cruz, com início na Rua 1 (um) e término na Rua Ricardo Maria, ambas do mesmo loteamento.

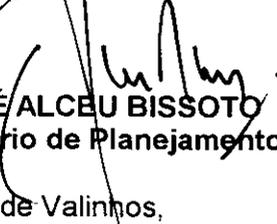
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 05 de junho de 2001


VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal


JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos


JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 29 de maio de 2001.


ARILDO ANTUNES DOS SANTOS
Presidente



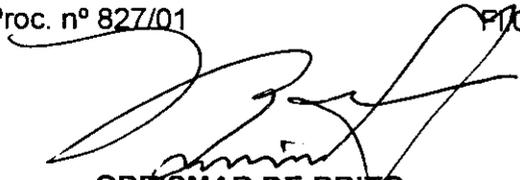
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3538/01)

Do P.L. nº 33/01 – Autógrafo nº 24/01 – Proc. nº 827/01

P/02



ODEÍSMAR DE BRITO
1º Secretário



MARIA APARECIDA FREIRE
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.



Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo